



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO
INDICAÇÃO
Nº 18/2018

APROVADO EM 18/05/18
PRESIDENTE
1º SE
Genivaldo de Azevedo

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Após ouvido o Plenário, requieiro à Mesa Diretora desta casa, que seja enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Prefeitura Municipal de Boquim, através da Secretaria Competente, viabilize um Pediatra para atendimento ambulatorial, um dia por semana no Povoado Cabeça Dantas.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões José Barbosa Franca
Boquim (SE), 09 de maio de 2018.


Fernando Vitorio dos Santos
Vereador-Autor